

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1861

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder férias regulamentares ao Sr. Edwaldo Alves da Cruz. **3**

Designa a Sra. Renata Vilhena de Paiva, para atuar como Gestor de Contratos a serem firmados no exercício de 2026, para Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Atalaia. Fica o Sr. José Andrey Cestaro, para atuar como Fiscal. Fica o Sr. Carlos Alberto Fregnani, para atuar como Fiscal Substituto.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de Prazo para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos.

Aditivo de Prazo para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos.

Aditivo de Prazo para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos.

Aditivo de Prazo para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos.

Aditivo de Prazo para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos.

Aditivo de Prazo para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos.

Aditivo de Prazo para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos. **5**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de iluminação pública de Atalaia e na Vila Rural do Município. **12**

Contratação de entidade representativa dos municípios do Paraná, habilitada a integrar os órgãos colegiados da administração pública estadual e federal ou indicar seus representantes, bem como firmar convênios com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal nos diversos setores de atividades da administração pública.

Contratação de entidade representativa dos municípios do Paraná, habilitada a integrar os órgãos colegiados da administração pública estadual e federal ou indicar seus representantes, bem como firmar convênios com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal nos diversos setores de atividades da administração pública.

Contratação de entidade representativa dos municípios do Paraná, habilitada a integrar os órgãos colegiados da administração pública estadual e federal ou indicar seus representantes, bem como firmar convênios com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal nos diversos setores de atividades da administração pública.

Contratação de entidade representativa dos municípios do Paraná, habilitada a integrar os órgãos colegiados da administração pública estadual e federal ou indicar seus representantes, bem como firmar convênios com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal nos diversos setores de atividades da administração pública.

Contratação de entidade representativa dos municípios do Paraná, habilitada a integrar os órgãos colegiados da administração pública estadual e federal ou indicar seus representantes, bem como firmar convênios com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal nos diversos setores de atividades da administração pública.

## IMPRESA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR**  
**Lei Municipal Nº 1234/2017**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 23/01/2026 16:28



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **186120262034**

2380474628729469824

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 0067/2026**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

Conceder férias regulamentares ao Sr. **EDWALDO ALVES DA CRUZ**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **05/01/2026 à 03/02/2026**.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 20 de janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 0068/2026**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

Designar a Sra. **RENATA VILHENA DE PAIVA**, portadora do CPF N° 073.941.599-80, ocupante da função de **ENGENHEIRA CÍVIL, Crea 144506D/PR**, para atuar como Gestor dos Contratos a serem firmados no exercício de 2026, para Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Atalaia.

Fica o Sr. **JOSÉ ANDREY CESTARO**, Servidor Público Municipal, portador CPF N° 733.394.079-71, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO CÍVIL, Crea 33201D-PR**, para atuar como Fiscal.

Fica o Sr. **CARLOS ALBERTO FREGNANI**, Servidor Público Municipal, portador do CPF N° 676.630.959-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para atuar como Fiscal Substituto.

Registre-se -Publique-se -Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 23 de janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO  
EXTRATO****Termo Aditivo N° 0001/2026****Termo do Contrato N° 0006/2025 decorrente do Processo N° 114/2024 e licitação Inexigibilidade de Licitação N° 0027**

**Objetivando:** Credenciamento para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos, conforme especificações nos documentos em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa WESSLER SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.078.481/0001-32. Considerando o encerramento da vigência do credenciamento de médicos plantonistas em 06 de janeiro, a essencialidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a necessidade de garantir a transição regular para o novo credenciamento atualmente em andamento, solicita-se a formalização de aditivo excepcional de prazo, com vigência exclusivamente até 10 de março, nos termos já devidamente justificados no processo administrativo por meio de solicitação e autorização da secretária demandante., com data de vigência de 06 de janeiro de 2026 até 10 de março de 2026, na importância de 40.010,00 quarenta mil e dez reais.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO  
EXTRATO****Termo Aditivo N° 0001/2026**

**Termo do Contrato N° 113/2024 decorrente do Processo N° 114/2024 e licitação Inexigibilidade de Licitação N° 0027**

**Objetivando:** Credenciamento para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos, conforme especificações nos documentos em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa FABIANA SAMBINI DA ROCHA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.591.311/0001-73. Considerando o encerramento da vigência do credenciamento de médicos plantonistas em 03 de janeiro, a essencialidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a necessidade de garantir a transição regular para o novo credenciamento atualmente em andamento, solicita-se a formalização de aditivo excepcional de prazo, com vigência exclusivamente até 10 de março, nos termos já devidamente justificados no processo administrativo por meio de solicitação e autorização da secretária demandante., com data de vigência de 03 de janeiro de 2026 até 10 de março de 2026, na importância de R\$ 40.280,00 quarenta mil, duzentos e oitenta reais.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

## TERMO DE ADITIVO EXTRATO

### Termo Aditivo N° 0001/2026

### Termo do Contrato N° 115/2024 decorrente do Processo N° 114/2024 e licitação Inexigibilidade de Licitação N° 0027

**Objetivando:** Credenciamento para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos, conforme especificações nos documentos em anexo., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa G. FERNANDES GIOVINE SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob nº. 29.807.991/0001-09. Considerando o encerramento da vigência do credenciamento de médicos plantonistas em 03 de janeiro, a essencialidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a necessidade de garantir a transição regular para o novo credenciamento atualmente em andamento, solicita-se a formalização de aditivo excepcional de prazo, com vigência exclusivamente até 10 de março, nos termos já devidamente justificados no processo administrativo por meio de solicitação e autorização da secretária demandante., com data de vigência de 03 de janeiro de 2026 até 10 de março de 2026, na importância de R\$ 69.960,00 sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO  
EXTRATO****Termo Aditivo N° 0001/2026****Termo do Contrato N° 116/2024 decorrente do Processo N° 114/2024 e licitação Inexigibilidade de Licitação N° 0027**

**Objetivando:** Credenciamento para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos, conforme especificações nos documentos em anexo., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa MILAPEDI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 52.808.551/0001-80. Considerando o encerramento da vigência do credenciamento de médicos plantonistas em 03 de janeiro, a essencialidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a necessidade de garantir a transição regular para o novo credenciamento atualmente em andamento, solicita-se a formalização de aditivo excepcional de prazo, com vigência exclusivamente até 10 de março, nos termos já devidamente justificados no processo administrativo por meio de solicitação e autorização da secretária demandante., com data de vigência de 03 de janeiro de 2026 até 10 de março de 2026, na importância de R\$ 56.240,00 cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

## TERMO DE ADITIVO EXTRATO

### Termo Aditivo N° 0001/2026

**Termo do Contrato N° 118/2024 decorrente do Processo N° 114/2024 e licitação Inexigibilidade de Licitação N° 0027**

**Objetivando:** Credenciamento para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos, conforme especificações nos documentos em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa ZANATTA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.649.730/0001-86. Considerando o encerramento da vigência do credenciamento de médicos plantonistas em 03 de janeiro, a essencialidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a necessidade de garantir a transição regular para o novo credenciamento atualmente em andamento, solicita-se a formalização de aditivo excepcional de prazo, com vigência exclusivamente até 10 de março, nos termos já devidamente justificados no processo administrativo por meio de solicitação e autorização da secretária demandante., com data de vigência de 03 de janeiro de 2026 até 10 de março de 2026, na importância de R\$ 53.480,00 cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

## TERMO DE ADITIVO EXTRATO

### Termo Aditivo N° 0002/2026

### Termo do Contrato N° 0007/2025 decorrente do Processo N° 114/2024 e licitação Inexigibilidade de Licitação N° 0027

**Objetivando:** Credenciamento para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos, conforme especificações nos documentos em anexo., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa GUERREIRO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.698.446/0001-68. Considerando o encerramento da vigência do credenciamento de médicos plantonistas em 06 de janeiro, a essencialidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a necessidade de garantir a transição regular para o novo credenciamento atualmente em andamento, solicita-se a formalização de aditivo excepcional de prazo, com vigência exclusivamente até 10 de março, nos termos já devidamente justificados no processo administrativo por meio de solicitação e autorização da secretária demandante., com data de vigência de 06 de janeiro de 2026 até 10 de março de 2026, na importância de R\$ 41.800,00 quarenta e um mil e oitocentos reais.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

## TERMO DE ADITIVO EXTRATO

### Termo Aditivo N° 0002/2026

**Termo do contrato N° 0008/2025 decorrente do Processo N° 114/2024 e licitação Inexigibilidade de licitação N° 0027**

**Objetivando:** Credenciamento para contratação de empresas especializadas no ramo de medicina, para prestação de serviço de plantões médicos, conforme especificações nos documentos em anexo., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa ALBERTO AUGUSTO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.851.480/0001-20. Considerando o encerramento da vigência do credenciamento de médicos plantonistas em 06 de janeiro, a essencialidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a necessidade de garantir a transição regular para o novo credenciamento atualmente em andamento, solicita-se a formalização de aditivo excepcional de prazo, com vigência exclusivamente até 10 de março, nos termos já devidamente justificados no processo administrativo por meio de solicitação e autorização da secretária demandante., com data de vigência de 06 de janeiro de 2026 até 10 de março de 2026, na importância de R\$ 23.400,00 vinte e três mil e quatrocentos reais conforme itens e quantidades definidos pela secretária demandante.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

**TERMO DE ADITIVO  
EXTRATO****Termo Aditivo N° 0003/2026****Termo do Contrato N° 0084/2023 decorrente do Processo N° 0041/2023 e licitação Pregão Eletrônico N° 0014**

**Objetivando:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de iluminação pública de Atalaia e na Vila Rural do Município., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa FIACAO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.609.481/0001-50. Necessitamos da prorrogação do prazo para dar continuidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de iluminação pública da cidade de Atalaia, bem como na Vila Rural João de Barro deste município até que seja feito um novo processo de licitação. Considerando para esse aditivo a data de vigência de 30/12/2025 à 10/03/2026., com data de vigência até terça-feira, 10 de março de 2026, na importância de R\$ 4.420,00 quatro mil, quatrocentos e vinte reais, valores referentes a prestação de serviços de 2 meses.

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO****ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Atalaia**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026**CONTRATO N° 02/2026****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ CNPJ 76.694.132/0001-22.**

**OBJETO:** O objeto da presente contratação de entidade representativa dos municípios do Paraná, habilitada a integrar os órgãos colegiados da administração pública estadual e federal ou indicar seus representantes, bem como firmar convênios com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal nos diversos setores de atividades da administração pública.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Mensal	Valor Total
1	12	SERV	contratação de entidade representativa dos municípios do Paraná, habilitada a integrar os órgãos colegiados da administração pública estadual e federal ou indicar seus representantes, bem como firmar convênios com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal nos diversos setores de atividades da administração pública.	R\$ 1.279,00	R\$ 15.348,00
<b>Total Geral:</b>				<b>R\$ 15.348,00</b>	

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O Pagamento será efetuado com recursos próprios do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária: despesa **04.001 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**04.001 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026.**FORO:** Comarca de Nova Esperança – Paraná.**CNPJ: 75.731.018/0001-62****www.atalaia.pr.gov.br**

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.  
 CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 08/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 04/2026

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, HABILITADA A INTEGRAR OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL OU INDICAR SEUS REPRESENTANTES, BEM COMO FIRMAR CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL NOS DIVERSOS SETORES DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº04/2025 - PMA.

A empresa: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.694.132/0001-22.

Valor anual: R\$ 15.348,00( treze mil quinhentos e quarenta e oito reais )

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 23 de janeiro de 2025

Secretário(a) do Departamento

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 08/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 04/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°: 04/2026

Base Legal: 74, inciso I da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ**

Contratado: **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**  
**CNPJ: 76.694.132/0001-22.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, HABILITADA A INTEGRAR OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL OU INDICAR SEUS REPRESENTANTES, BEM COMO FIRMAR CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL NOS DIVERSOS SETORES DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Data: 23/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor anual: R\$ 15.348,00( treze mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Dotação orçamentaria: **04.001 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO 5.348,00.**

**04.001 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO 10.000,00.**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101  
CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

**PROCESSO N° 08/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 04/2026**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que no mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor anual: R\$ 15.348,00( treze mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Face ao disposto no artigo n° 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 23 de janeiro de 2025

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia  
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
E-mail: contabilidade\_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE  
Nr.: 4/2026**

Processo Adm.: 8/2026

Data do Processo: 22/01/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.c e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 8/2026
- b) **Nr. Licitação:** 4/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 23/01/2026
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, HABILITADA A INTEGRAR OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL OU INDICAR SEUS REPRESENTANTES, BEM COMO FIRMAR CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL NOS DIVERSOS SETORES DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.*

**Participante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP (76.694.132/0001-22)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ AMP	12,000	SERV	1.279,00	15.348,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>15.348,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>15.348,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00	R\$ 5.348,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00

Atalaia, 23/01/2026

Assinatura do Responsável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824